



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 09/91,


DE 18 DE SETEMBRO DE 1991.

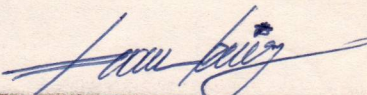
Concede título de Cidadão Barrense ao Ex-Governador do Estado do Ceará, Dr. Tasso Ribeiro Jereissati e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, estado do Ceará, aprovou a seguinte Lei:


- Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Barrense ao Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, ex-governador do estado do Ceará.
- Art. 2º - O Título concedido ao Sr. Dr., indicado no art. 1º, dar-se-á em reconhecimento ao seu empenho como Governador, para os anseios da população barrense, atendendo às reivindicações de suas principais lideranças e a especial atenção em que teve com esse Município.
- Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro, estado do Ceará, aos 18 de setembro de 1991.

  
José Elionilton Cabral Feitosa  
1º Secretário

  
Francisco Luiz Tavares de Araújo  
Presidente.

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI

  
Aurílio Cardoso de Lima  
Prefeito Municipal.

Recobi em 26/09/91  
Dunne